

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 153/2019

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro, Coordenador, matrícula funcional nº 54185978/5, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 012/2019, a partir de 08 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de outubro de 2019.

Maria da Glória Boulhosa Caputo

Superintendente da FCG

Protocolo: 484760

## CONTRATO

## CONTRATO: 12/2019.

EXERCÍCIO: 2019.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela contratada para participar do evento "Canto Mariano" do coro Carlos Gomes.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.

VIGÊNCIA: 08/10/2019 a 06/11/2019.

INEXIGIBILIDADE: 010/2019.

VALOR: R\$ 1.220,00

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921444, AT: 8321, ND: 339036, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Luciana Tavares de Oliveira Martins, CPF: 860.130.761-20.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2019/479626.

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 484756

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 447 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/473551/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado, 1 ½ ( uma diária e meia ) que ira se deslocar para Santarém nos dias 30/09 e 01/10 para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 484609

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

## PROCESSO Nº 2019/463214

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, TV SBT CANAL 5 DE BELÉM S/A e RBA REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA, para Compartilhamento de Imagens Televisivas Captadas nas Transmissões do Círio de Nazaré 2019, estabelecendo os procedimentos técnico-operacionais e responsabilidades financeiras no rateio de custos.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

SIGNATÁRIOS: Sr. Hilbert Hil Carreira do Nascimento – Presidente da FUNTELPA, Sr. Sr. Wilton dos Santos Silva – Diretor Administrativo e Financeiro do SBT/PA e o Sr. Daniel Costa Rodrigues – Gerente de Engenharia da TV RBA.

Protocolo: 484933

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

PORTARIA DE DESSOB. Nº50/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 220/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.686 de 24/08/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 117/2018-GAB/PAD, de 31/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 220/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.686 de 24/08/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº51/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 392/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 139/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 392/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 256/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.226/2019-NDE, datado de 09 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designadas pela Portaria de Substituição nº 229/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de membros, para compor a Comissão do PAD-156/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 257/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.227/2019-NDE, datado de 09 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designadas pela Portaria de Substituição nº 217/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de membros, para compor a Comissão do PAD-175/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;